



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4548 , DE 06 DE MARÇO DE 1990.

Muda a denominação de Escola Multigraduada "SÃO ROQUE" , no Distrito de Nova Esperança , Município de Colorado do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-0358, da Casa Civil, de 05.03.90,


D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada "SÃO ROQUE", localizada no Distrito de Nova Esperança, Município de Colorado do Oeste, criada através do Decreto nº 2841, de 17.01.86 , passa a denominar-se Escola Estadual de 1º e 2º Graus "SÃO ROQUE".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 06 de março de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 03/03/84
498

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 11.000, DE 03 DE MARÇO DE 1984

ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1º - Fica instituído o Município de Nova Esperança, no Estado de Rondônia, com território a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 182, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Município de Nova Esperança será instalado em 01 de maio de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DISPÕS:

Art. 1º - Fica instituído o Município de Nova Esperança, no Estado de Rondônia, com território a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 182, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Município de Nova Esperança será instalado em 01 de maio de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de março de 1984.

[Signature]
Governador